



DECRETO Nº 6.061, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

**AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
PSS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.601, de 16 de agosto de 2021, da Lei Municipal Nº 1.605 de 19 de agosto de 2021, CONSIDERANDO o Edital nº 072/2021 de 18 de setembro de 2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 080/2021, de 08 de outubro de 2021, e conforme o Memorando Interno nº 506/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,


RESOLVE

Art. 1º - AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital nº 072/2021 de 18 de setembro de 2021, conforme descrição abaixo:

| CARGO | VAGAS OFERECIDAS | VAGAS AMPLIADAS PARA |
|---------------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS | 14 (QUATORZE) | 15 (QUINZE) |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE SETEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal